

Atos Oficiais

Decreto

Nº 121/2022

DECRETO DE Nº 121/2022 de 30 de março de 2022

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Railda Lima da Calçada
Cargo: Secretária

Coordenador do Programa Auxílio Brasil

Nome: Alex Sandro Araújo Guimarães
Cargo: Gestor do Programa Auxílio Brasil

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Renata Lomanto de Araújo Silva Lyra
Cargo: Secretária

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Malucia da Silva Santana
Cargo: Secretária

Secretaria Municipal de Administração:

Nome: Verinaldo Santos da Silva Filho
Cargo: diretor de contabilidade

Secretaria de Agricultura:

Nome: Gilvan Valério de Santana
Cargo: Secretário

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria, 30 de março de 2022

**RENAN BARROS
PREFEITO**

